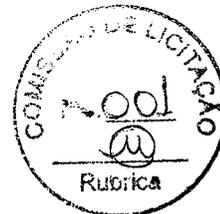




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA  
CNPJ: 22.938.773/0001-56



Memorando nº 091/2016 - GP

Brejo Grande do Araguaia-PA, 13 de Outubro de 2016.

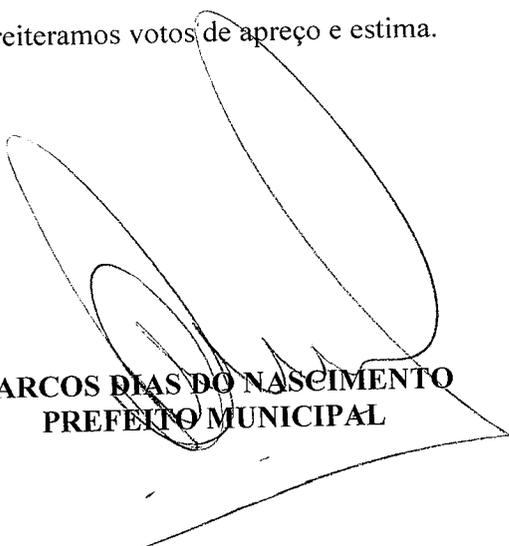
Ilmo. Sr.  
**KLEDSON RIBEIRO DA SILVA**  
Pregoeiro/PMBGA  
Nesta,

Diante da necessidade de mantermos em perfeito estado de conservação e durabilidade a estrutura física das ruas da cidade assim dando um segurança melhor aos pedestres do município de Brejo Grande do Araguaia, solicitamos abertura de procedimento licitatório para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 3.420 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE) METROS DE MEIO-FIO SIMPLES, EM LINHA, COM MÁQUINA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA.

Conforme especificado no memorial descritivo que segue anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de apreço e estima.

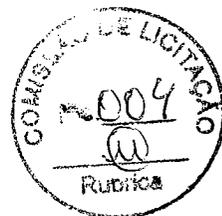
Atenciosamente,



**MARCOS DIAS DO NASCIMENTO**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA  
CNPJ: 22.938.773/0001-56



## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1 - OBJETO:**

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 3.420 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE) METROS DE MEIO-FIO SIMPLES, EM LINHA, COM MÁQUINA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA;

### **2 - FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 3.420 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE) METROS DE MEIO-FIO SIMPLES, EM LINHA, COM MÁQUINA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA, tem amparo legal no Convite - Lei 8.666/93, art. 22, III.

### **3 - JUSTIFICATIVA:**

3.1. O município de Brejo Grande do Araguaia tem procurado cumprir da melhor maneira possível com suas obrigações prestando serviços de qualidade à sociedade, assim dando maior segurança aos pedestres que dependem dessas benfeitorias, faz-se necessário a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 3.420 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE) METROS DE MEIO-FIO SIMPLES, EM LINHA, COM MÁQUINA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA.

### **4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

4.1. Na proposta de preços deverá conter as especificações técnicas detalhadas, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos e serviços, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2. A empresa deverá fazer constar na sua proposta a garantia dos objetos e serviços, considerando a qualidade dos mesmos, para que não haja risco de perdê-los;

4.3. Para atender o princípio da economicidade e ao interesse público, o licitante vencedor do certame deverá estar instalado com toda estrutura necessária para que possa imediatamente executar a obra, que deverão ser de total responsabilidade da empresa contratada, ganhadora do certame, toda a execução dos serviços;

4.4. Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor preço global, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência, no edital deste Convite;

### **5 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

5.1. Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 3.420 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE) METROS DE MEIO-FIO SIMPLES, EM LINHA, COM MÁQUINA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA., será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de Licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora;

### **6 - DO PRAZO, EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:**